Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 54 / 2022

Data: Hora:
Ofício nº :
Aprovado na 2ª SO,
realizada em 08 FEV 2022
sendo
Presidente

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Escolas Municipais transferem crianças para colégios longe dos bairros que elas residem.

Ref. 58/2022

Bertioga, 08 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Este vereador foi procurado por mães que reclamam que seus filhos matriculados em escolas do município foram transferidos para escolas distantes do bairro onde residem.

O que preocupa os pais são as crianças precisarem pegar ônibus para chegar ao colégio e a falta de condições para poder pagar a

passagem do transporte público para seus filhos.

Sendo assim, solicito ao Exmo. Prefeito Caio Matheus que pensando na segurança e bem-estar das crianças matriculadas em escolas do município que as encaminhe para escolas próximas de suas residências.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para Secretaria de Governo e Gestão, Gabinete Sr. Prefeito e Secretaria de Educação.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Rodrigo da Silva Pedroso
1º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Gilmar Barbosa (Guarujá)
Vereador